



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 080, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 33.526,23 (trinta e três mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), destinado a utilizar recursos oriundos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, referentes ao Programa Estadual de Assistência Social - PEAS, conforme Lei nº 5.753 de 28 de maio de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.093	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1274	-	R\$10.334,00
2.093	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1274	-	R\$ 9.842,00
2.093	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terc.-Pessoa Física	1274	-	R\$ 8.640,00
2.093	3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1274	-	R\$ 2.771,23
2.093	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. De Ter. – Pessoa Jurídica	1274	-	R\$ 1.939,00
TOTAL R\$ 33.526,23					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 1234-FEAS/2011.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 03 de junho de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração